

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1310/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 218186/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
255422/1	IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS	02	05/05/2017

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256160/1	MAIRA CARLA RODRIGUES	02	28/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84005506

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar